Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros - MG
Fls._____

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 25/03/2025 HORÁRIO: 08h21min
PROCESSO Nº 043/2025
DISPENSA Nº 014/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO TRÊS CRUZES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG.

Às 08h21min do dia 25 de março de 2025, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, reuniu-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 045, de 17 de fevereiro de 2025, do Sr. Prefeito Municipal, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NO BAIRRO TRÊS CRUZES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS - MG,** por meio da Dispensa nº 014/2025 Processo Licitatório nº 043/2025, onde foi publicado o Edital na data 17 de março de 2025, no Diário Oficial do Município: https://ecriediariooficial.com.br/conceicaodosouros/, no qual o prazo final para envio das Propostas estava estabelecido no dia 21 de março de 2025 às 07:59. No horário da avaliação foi verificada as Proposta da seguinte empresa: **CAPTURA POÇOS ARTESIANOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ: 47.545.743/0001-00, Proposta encaminhada no dia 20 de março de 2025 às 14h13min, no valor global R$ 29.395,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais). Foram verificadas a documentação e não foi constada nenhuma irregularidade, sendo declarada a empresa **CAPTURA POÇOS ARTESIANOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora do certame com o valor global no valor de 29.395,00 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais). Ademais foram cumpridos os requisitos legais do Art. 72 da Lei 14.133/2021 quais sejam: (i) documento de formalização de demanda; (ii) estimativa de despesa através da cotação constada nos auto do processo; (iii) demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (iv) comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; (v) razão da escolha do contratado em razão do menor preço; (vi) justificativa de preço; (vii) autorização da autoridade competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Bruno de Sousa Faria
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Viviane Helena Alves da Cruz
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio